

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 191, de 9 de MAIO de 1 952 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 7 de maio de 1 952, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

## ENSINO PRIMÁRIO:

- I - R\$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros) às Caixas Escolares;
- II - R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) à Caixa Escolar Senai Ferroviária;
- III - R\$ 18 000,00 (dezoito mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Telles;
- IV - R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arens;
- V - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da rua Pirapora;
- VI - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) à Alfabetização de adultos;
- VII - R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) à Escola Cesário Mota;
- VIII - R\$ 18 000,00 (dezoito mil cruzeiros) à Escola Paroquial N. Sra. das Graças.

## ENSINO PROFISSIONAL:

- IX - R\$ 20 000,00 (vinze mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comercio "Prof. Luiz Rosa";
- X - R\$ 20 000,00 (vinze mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comercio "Padre Anchieta".

## ENSINO SECUNDÁRIO:

- XI - R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Ginásio "Padre Anchieta";
- XII - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) ao Seminário Padres Salvatorianos de Vila Arens.

### EDUCAÇÃO FÍSICA:

- XIII - R\$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes;  
XIV - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial.

### SEGURANÇA PÚBLICA:

- XV - R\$ 18 000,00 (dezoito mil cruzeiros) aos Postos Policiais para alugueres.

### ORGÃOS CULTURAIS:

- XVI - R\$ 8 000,00 (oito mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Bibliotecas;  
XVII - R\$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Rui Barbosa;  
XVIII - R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Conservatório Musical de Jundiaí;  
XIX - R\$ 8 000,00 (oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiaense de Cultura Artística;  
XX - R\$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros) à Biblioteca da Associação Jundiaense de Contabilistas;  
XXI - R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino José Feliciano;  
XXII - R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino "Prof. Luiz Rosa";  
XXIII - R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino "Padre Anchieta";  
XXIV - R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino "Eng. Francisco Monlevade";  
XXV - R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;  
XXVI - R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) à Corporação Musical Lírica Traviense.

### ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- XXVII - R\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) à Casa da Criança;  
XXVIII - R\$ 25 000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Asilo Creche;  
XXIX - R\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Hospital São Vicente de Paulo;  
XXX - R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Posto de Puericultura;  
XXXI - R\$ 12 000,00 (doze mil cruzeiros) ao Asilo Barão do Rio Branco;  
XXXII - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) à Vila dos Pobres;  
XXXIII - R\$ 12 000,00 (doze mil cruzeiros) à Cruzada Vicentina;  
XXXIV - R\$ 22 000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) ao Albergue Noturno Alan Kardec;  
XXXV - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) a Indigentes;  
XXXVI - R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;  
XXXVII - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) ao Orfanato Nossa Senhora do Destêrro;

- XXXVIII - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) à Associação de Assistência aos Nansenianos de Jundiá;
- XXXIX - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) às Obras de Assistência da Paróquia São João Batista;
- XL - R\$ 12 000,00 (doze mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Carlos Gomes;
- XLI - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Centro Espírita Operários da Verdade;
- XLII - R\$ 3 600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) às Famílias Socorridas pelas Conferências Vicentinas "S. Bento" e S. Luiz Gonzaga;
- XLIII - R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Clube Beneficente 28 de Setembro;
- XLIV - R\$ 50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiá.

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

- XLV - R\$ 60 000,00 (sessenta mil cruzeiros) ao Hospital São Vicente de Paulo.

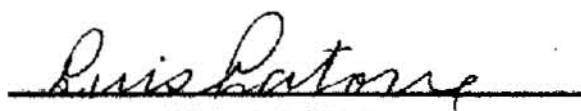
DIVERSÕES PÚBLICAS:

- XLVI - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) para retretas públicas.

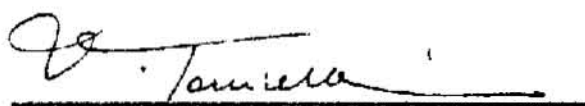
ADJÚLIOS DIVERSOS:

- XLVII - R\$ 13 200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiá;
- XLVIII - R\$ 9 600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiá para pagamento ao Zelador do Campo;
- XLIX - R\$ 12 000,00 (doze mil cruzeiros) ao Circulo Operário de Jundiá;
- L - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) para construção do monumento à São João Batista;
- LI - R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) às Obras da Igreja de Vila Ramil.

Art. 2ª - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
LUIS LATORRE  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois.

  
Virgílio Torricelli  
DIRETOR